





# PARECER TÉCNICO FINAL - PE 9151 / 2024 RP - LOTE 7

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0001067-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9151 / 2024 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOCAL: Lote 7

MUNICÍPIOS: Caxias do Sul e Passo Fundo / RS

O presente processo refere-se ao PE 9151 / 2024 RP (lei 14.133), PROA nº 24/2200-0001067-5, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de Caxias do Sul e Passo Fundo do Estado RS, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 7 lotes. Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 7.

Este expediente administrativo foi compartilhado novamente com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante em 27.09.2024, **após diligência**.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Anexo X do Edital PE 9151 / 2024 RP, folhas 548 a 558, Sequência 26 deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folhas 3753 e 3830 – Sequências 94 e 117), foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente **CARRAMANHO CONSTRUTORA Ltda,** exclusivamente (folhas 3380 a 3752 e 3822 a 3829 - Sequências 90 a 93 e 116 do PROA), relativos à habilitação para o **Lote 7.** Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 4







Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-AM sob o nº 1021661 2024 (folhas 3385 a 3386 Sequência 90 do PROA), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, ATENDE ao item "15.1.3.1." do Edital PE 9151 / 2024 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou os documentos (folhas 3473 e 3828 Sequências 90 e 116 do PROA), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o Engenheiro de Operação Construção Civil LAERCIO SALGADO CARRAMANHO, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados o Engenheiro Civil WALTER MATEUS FELICIO PAIM, Engenheiro Eletricista VLADEMIR PALHETA GOMES FILHO e Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS, estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Após diligência, além do sócio e representante legal da empresa que assinou o documento, os demais responsáveis técnicos indicados também assinaram a referida Declaração. Sendo assim, a empresa ATENDE ao item "15.1.3.2." do Edital PE 9151 / 2024 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item "15.1.3.3." do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico CATs como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados: Engenheiro de Operação Construção Civil LAERCIO SALGADO CARRAMANHO, Engenheiro Civil WALTER MATEUS FELICIO PAIM, Engenheiro Eletricista VLADEMIR PALHETA GOMES FILHO e Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS, com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 3475 a 3752 Sequências 90 a 93 do PROA). Destaca-se ainda que foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica correspondentes para cada um dos itens referentes ao Lote 7,

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 4



assiusgo.







conforme consta no Anexo IV do Termo de Referência / TR, folha 165 – Sequência 10 do PROA. Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item **"15.1.3.3."** do Edital PE 9151 / 2024 RP;

- A empresa apresentou documentação que comprova os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o Engenheiro de Operação Construção Civil LAERCIO SALGADO CARRAMANHO (folhas 3396 a 3405), Engenheiro Civil WALTER MATEUS FELICIO PAIM, Engenheiro Eletricista VLADEMIR PALHETA GOMES FILHO e Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS (folhas 3388 a 3394); portanto, a empresa licitante ATENDE ao item "15.1.3.4." do Edital PE 9151 / 2024 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item "15.1.3.5.", a empresa apresentou o documento (folha 3829 do PROA) assinado por sócio / representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o Engenheiro de Operação Construção Civil LAERCIO SALGADO CARRAMANHO, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foi indicado o Engenheiro Civil WALTER MATEUS FELICIO PAIM. Ainda foram indicados o Engenheiro Eletricista VLADEMIR PALHETA GOMES FILHO e Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Após diligência, além do sócio e representante legal da empresa que assinou o documento, os demais responsáveis técnicos indicados também assinaram a citada Declaração. Logo, a empresa licitante ATENDE ao item "15.1.3.5." do Edital PE 9151 / 2024 RP.

#### **CONCLUSÃO:**

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R01** (folhas 3840 a 3843 – Sequências 121 e 122 do PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

	Pág.3 de 4









A empresa licitante - CARRAMANHO CONSTRUTORA Ltda - ATENDE integralmente as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9151 / 2024 RP - correspondentes ao Lote 7, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de Caxias do Sul e Passo Fundo do Estado RS, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

Arq<sup>a</sup>. Carmen Conte Assumpção CAU – A9517-6 Equipe de Licitações / DG / SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.4 de 4







Nome do documento: Parecer Tec\_FINAL\_24\_2200\_0001067\_5\_\_PE\_9151\_2024\_\_\_Lote\_7.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula

Carmen Maria Conte Assumpção SOP / GERENCIAMENT / 308844802

01/10/2024 16:53:59

Data

